

2009 - 2014

Comissão do Controlo Orçamental

2011/2192(INI)

9.2.2012

PARECER

da Comissão do Controlo Orçamental

dirigido à Comissão do Desenvolvimento

sobre o impacto da desconcentração da gestão da ajuda externa dos serviços centrais da Comissão para as suas delegações sobre a prestação de ajuda (2011/2192(INI))

Relator: Ivailo Kalfin

AD\891649PT.doc PE478.359v02-00

 PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Controlo Orçamental insta a Comissão do Desenvolvimento, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- Congratula-se com o relatório exaustivo e muito analítico, elaborado pelo Tribunal de Contas Europeu, e com o momento oportuno escolhido para a avaliação dos resultados da desconcentração;
- 2. Regista as conclusões do TCE de que a desconcentração contribuiu para uma maior rapidez na prestação da ajuda, para melhorias na sua qualidade e para uma melhor gestão financeira da mesma; realça, no entanto, que ainda há lacunas no sistema de avaliação da Comissão, apela à Comissão para que concentre mais os seus esforços a fim de colmatar estas lacunas e sugere ao Tribunal que continue a monitorizar anualmente diversas delegações para verificar se estas melhorias continuam;
- 3. Encoraja a Comissão a complementar os critérios e a reforçar os procedimentos utilizados na avaliação da qualidade dos projetos financiados, de modo a aumentar a qualidade da ajuda e a diminuir novamente o número de projetos sem resultados positivos; nota que o impacto das despesas da ajuda reveste extrema importância para o Parlamento Europeu;
- 4. Observa que, mediante a aplicação da regra D+3, 6 % das autorizações disponíveis no orçamento de 2006 não foram utilizadas, pelo que se consideraram perdidas em 2009; apela a que esta percentagem seja reduzida e solicita ser informado sobre as percentagens e montantes relativos aos exercícios de 2010 e 2011;
- 5. Insta a Comissão a ponderar a promoção de consultas locais, sempre que possível, quando procede à decisão sobre os projetos de ajuda e ao acompanhamento do seu progresso;
- 6. Espera que a Comissão tome todas as medidas necessárias para superar as insuficiências dos sistemas de supervisão e de controlo, nomeadamente ao nível das delegações, tal como indicado pelo Tribunal; solicita à Comissão que informe as autoridades competentes do Parlamento, o mais tardar até ao fim de 2012, no que diz respeito às medidas tomadas;
- 7. Manifesta a sua preocupação com os problemas persistentes dos recursos humanos associados às políticas de ajuda; considera que a elevada taxa de rotação de pessoal na DG Desenvolvimento e Cooperação EuropeAid e a insuficiência de pessoal com as qualificações adequadas nas delegações devem ser resolvidas sem demora; saúda o acordo concluído entre a Comissão e o SEAE, em 20 de dezembro de 2011¹, respeitante à cooperação nas delegações com vista a assegurar uma gestão adequada da ajuda; espera que o SEAE mantenha o Parlamento informado sobre os progressos realizados e os resultados destas medidas; apela à Comissão para que considere a introdução de um contrato específico para pessoal local tendo em vista oferecer-lhes melhores condições, melhorar a retenção, fazer uma melhor utilização da experiência adquirida e proporcionar melhor formação e mais adequada, o que poderá colmatar algumas lacunas apontadas pelo

¹ Ares(2011)1392088.

Tribunal;

- 8. Observa as críticas formuladas pelo Tribunal de Contas² sobre a repartição de responsabilidades entre os serviços centrais da Comissão e as delegações em matéria de gestão da ajuda externa; solicita uma análise e uma simplificação deste processo tendo em vista a redução da burocracia interna, bem como o envio de um relatório sobre o assunto ao Parlamento;
- 9. Incentiva a Comissão a exigir às delegações que realizem sistematicamente visitas de acompanhamento técnico e financeiro aos projetos e que concentrem maioritariamente o sistema interno de comunicação de informações nos resultados das intervenções de ajuda;
- 10. Insta a Comissão, com a participação ativa das delegações, a analisar e a identificar possibilidades de estímulo para os programas de ajuda nos países parceiros, com o envolvimento do BEI e das instituições nacionais e internacionais europeias que financiam o desenvolvimento.

4/5

² Cf. Relatório Especial TCE n.º 1/2011, Figura 1.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	9.2.2012
Resultado da votação final	+: 20 -: 2 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Marta Andreasen, Jean-Pierre Audy, Inés Ayala Sender, Andrea Češková, Jens Geier, Ingeborg Gräßle, Ville Itälä, Iliana Ivanova, Jan Mulder, Eva Ortiz Vilella, Crescenzio Rivellini, Bart Staes, Georgios Stavrakakis e Michael Theurer
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Amelia Andersdotter, Zuzana Brzobohatá, Lucas Hartong, Edit Herczog, Ivailo Kalfin, Olle Schmidt e Derek Vaughan
Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final	Salvador Garriga Polledo